

ATA Nº 071/2019

PROCESSO Nº 060/2019

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2019

Objeto: OBRA – Construção do centro de Convivência do Idoso.

Em 29 de maio de dois mil e dezenove, às 09:00 hs, no Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Presidente da Comissão Municipal de Licitações Welton Ademir Ferreira junto com a Equipe de Apoio composta por Paulo Ricardo Pavlak, **Juliane Machado Ruaro Kuhn** e André Luis Prado Pereira, designados pela Portaria Municipal nº 001/2019 de 02.01.2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03.01.2019, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em 13 de maio de 2019, com menor preço por lote, contendo 01 lote e 01 item, conforme autorização do Sr. Idir Treviso, Prefeito de Ivaí, Paraná. A Sessão foi iniciada pelo Pregoeiro com a devida explicação do funcionamento da modalidade de Tomada de Preço, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal Nº 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão.

Inicialmente, foram identificadas as pessoas jurídicas participantes, bem como seus respectivos representantes legais, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite estabelecido no edital no item 1.2.

<u>Pessoa Jurídica</u>	<u>Representante Legal</u>
GG CONSTRUTORA EIRELI ME	Ulisses Diego Ramos
VALDEMAR PAES DE ALMEIDA E CIA LTDA	Valdemar Paes de Almeida
DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME	Valdecir de Pieri
CONSTRUTORA DALAZ EIRELI ME	Diego Valerio de Col Dalazoana

Na sequência, o Presidente da Comissão analisou a apresentação da declaração de pleno atendimento a licitação e após foi realizado o credenciamento dos representantes legais, de acordo com a credencial e a lista de credenciamento anexos, com a devida análise e assinatura.

As proponentes DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA ME e CONSTRUTORA DALAZ EIRELI -ME não enviaram representantes ao certame.

Partindo assim para a abertura da documentação.

Deu-se continuidade, então, procedendo à abertura dos envelopes, todos devidamente assinados pelo Presidente da Comissão, Equipe de Apoio e Representantes Legais após a apreciação mostraram-se em conformidade com as exigências do edital. Foram analisados todos os documentos relacionados à habilitação das empresas e foram apresentados de forma regular ficando habilitadas.

A proponente CONSTRUTORA DALAZ EIRELI – ME, está desclassificada por não apresentar a assinatura na declaração de pleno atendimento a licitação, também apresentou duas certidões vencidas sendo elas: CND Federal e Certidão Negativa de Débitos trabalhistas.



A proponente VALDEMAR PAES DE ALMEIDA E CIA LTDA, faltou a declaração de possuir nenhum parentesco com o órgão Público abrindo assim um prazo de 05 (cinco) dias uteis, findando em 05/06/2019.

A Engenheira Juliane Machado Ruaro Kuhn, abriu uma sindicância junto a comissão para uma melhor análise na parte técnica. Assim que analisado será colocado no site municipal o parecer técnico e o despacho do presidente da comissão de licitações.

Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 10:48hs pelo presidente da Comissão Municipal de Licitações e esta ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo mesmo e Equipe de Apoio, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.



Welton Ademir Ferreira - Presidente Da Comissão



Paulo Ricardo Pavlak – Equipe De Apoio



André Luis Do Prado Pereira - Equipe De Apoio



Juliane Machado Ruaro Kuhn - Equipe de Apoio



Ulisses Diego Ramos – REPRESENTANTE CREDENCIADO



Valdemar Paes de Almeida - REPRESENTANTE CREDENCIADO